



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 133/2018

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 20 MAR 2018 de

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando o Projeto de Lei nº 4.523/2016, de autoria do Deputado Federal **ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do fisioterapeuta nas equipes da Estratégia Saúde da Família;

Considerando o profissional de fisioterapia tem atuação sobre a prevenção e tratamento das disfunções associadas ao processo de envelhecimento, bem como na utilização de técnicas para o tratamento de enfermidades de recém-nascidos, crianças e adolescentes;

Considerando que esse profissional atua também em reabilitação do indivíduo, especialmente em pacientes pós-cirúrgicos e pode atender em domicílio, promovendo a eficaz restabelecimento do paciente.

Considerando que, por isso, a participação de um fisioterapeuta na equipe do ESF é fundamental para o sucesso do programa.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei nº 4.523/2016, encaminhando-se o presente ao parlamentar autor da propositura, Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**.

Requero, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**, e às Excelentíssimas Lideranças Partidárias daquela Casa para que solicitem a inclusão da proposta citada na Ordem do Dia e sua posterior aprovação, tudo para que as Equipes de Saúde da Família contem com o profissional fisioterapeuta.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal

Natal Lúcia

Wallace

PP/10
Sampaio